

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0415/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 202000016006456; e,

Considerando que as medidas administrativas e diretrizes gerais visando o enfrentamento da crise provocada pela pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no Estado de Goiás, foram regulamentadas via Decretos Estaduais e Portarias da Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria 0190/2020 – SSP (000012087332), que editou atos normativos visando à adoção de procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento destes autos à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 27 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 27/07/2020, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18241549&infra_siste...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014412604 e o código CRC A6391470.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016006456



SEI 000014412604